

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007**

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	141.280.900,37	-
Pessoal Ativo	141.280.900,37	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.112.001,35	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.112.001,35	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = ( I - II)</b>	<b>136.168.899,02</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>308.317.517,65</b>
<b>% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100</b>		<b>44,17</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - 54,00%</b>		<b>166.491.459,53</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%</b>		<b>158.166.886,55</b>

Fonte: Contabilidade - Secretaria Municipal de Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão sendo segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas**ADJAIR DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças**NELSON DA SILVA BRITO**  
Gerente de Contabilidade  
CRC - TO 475**MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA**  
Diretor de Controle Interno